



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 137/UFFS/2014

ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2014**, para o *campus* Laranjeiras do Sul.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo, regido pelo presente Edital, destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFFS no primeiro período letivo de 2014, os quais podem ser cursados na condição de disciplina isolada, por alunos regulares da UFFS ou por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS, quando cursada por Aluno-especial ou Aluno-ouvinte.

1.3 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitem a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entende-se por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilite a obtenção de certificado de frequência.

1.5 O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).

1.5.1 As disciplinas isoladas, quando integrantes do currículo do curso do aluno regular da UFFS, somente poderão ser utilizadas para fins de integralização curricular se, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso (Art. 37 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo único).

1.5.1.1 Nessas situações, o Colegiado deverá encaminhar a ata de aprovação da inclusão do estudante na turma ainda na vigência do semestre 2014.1, sob pena de inviabilizar o registro de notas e frequências no Sistema Acadêmico pelo docente responsável.

1.6 O candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares, cujo horário está disponível no *site* da UFFS <www.uffs.edu.br>, opção Aluno > Horários.

1.7 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.uffs.edu.br>, opção Graduação > *campus* > (Nome do curso) > Matriz curricular.

1.8 Conforme o Art. 42 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, a matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo do Aluno-especial ou do Aluno-ouvinte com a UFFS

para nenhum efeito. O aluno externo, em uma dessas condições, terá a matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.9 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 54 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas estão distribuídas por curso para as modalidades de **Aluno-especial** e **Aluno-ouvinte**.

2.2 Quadro de vagas: *campus Laranjeiras do Sul*

Código	Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Total de Vagas	
					Aluno-especial	Aluno-ouvinte
GCA341	Cultivo de cogumelos comestíveis e medicinais (Optativo)	Agronomia	Integral	9ª	5	0
GCS245	Enfoque sistêmico na agricultura	Agronomia	Integral	9ª	1	0
GEX080	Geodésia e sensoriamento remoto*	Agronomia	Integral	7ª e 9ª	2	0
GCA318	Ovinocultura e caprinocultura	Agronomia	Integral	7ª	5	0
GCA265	Sementes (turma A)	Agronomia	Integral	9ª	1	0
GCA059	Soberania e segurança alimentar e nutricional	Agronomia	Integral	7ª	3	0
GEN081	Topografia Básica*	Agronomia	Integral	5ª	5	0
GEX087	Agroclimatologia*	Agronomia	Integral	3ª	3	0
GCB119	Genética e evolução*	Agronomia	Integral	3ª	3	0
GCB057	Ecologia agrícola*	Agronomia	Integral	3ª	3	0
GEN058	Recursos naturais e energias renováveis (Optativo)*	Agronomia	Integral	5ª	3	0
GCA037	Química e fertilidade do solo*	Agronomia	Integral	5ª	3	0
GCB138	Fisiologia e nutrição animal*	Agronomia	Integral	5ª	3	0
GCA039	Saúde de plantas (turma B)*	Agronomia	Integral	5ª	3	0
GCA133	Correntes da agricultura (Optativo)	Agronomia	Integral	5ª	3	0
GCA149	Fisiologia pós-colheita (Optativo)	Agronomia	Integral	5ª	3	0
GCA025	Agroecologia I*	Agronomia	Integral	7ª	3	0
GCA045	Propagação de plantas*	Agronomia	Integral	5ª	3	0
GEX133	Química orgânica (Optativo)	Agronomia	Integral	7ª	3	0
GCA226	Bovinocultura de leite*	Agronomia	Integral	7ª	3	0
GCA042	Culturas de inverno*	Agronomia	Integral	7ª	3	0
GCS085	Responsabilidade socioambiental	Agronomia	Integral	7ª	3	0
GCA048	Manejo e conservação de solo e da água*	Agronomia	Integral	7ª	3	0
GCA244	Fruticultura*	Agronomia	Integral	7ª	3	0
GCA095	Extensão rural*	Agronomia	Integral	9ª	3	0
GEX001	Matemática instrumental (Turma Especial)	Agronomia	Integral	3ª, 5ª e 7ª	10	0



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engenêde, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCS056	Administração e análise de projetos	Ciências Econômicas	Integral	7ª	4	0
GCS159	Contabilidade social	Ciências Econômicas	Integral	7ª	17	0
GCS222	Contabilidade introdutória	Ciências Econômicas	Integral	5ª	7	0
GCS127	Economia brasileira contemporânea	Ciências Econômicas	Integral	7ª	9	2
GEX136	Estatística econômica e introdução a econometria*	Ciências Econômicas	Integral	5ª	10	0
GCH029	História da fronteira sul	Ciências Econômicas	Integral	3ª	5	0
GEX199	Matemática financeira	Ciências Econômicas	Integral	5ª	4	0
GCS134	Microeconomia II*	Ciências Econômicas	Integral	7ª	14	0
GCS102	Pesquisa mercadológica e desenvolvimento de produtos*	Ciências Econômicas	Integral	7ª	20	6
GCS099	Planejamento do desenvolvimento regional	Ciências Econômicas	Integral	7ª	3	0
GEX025	Álgebra linear*	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	10	0
GCA012	Análise de alimentos*	Engenharia de Alimentos	Integral	7ª	10	0
GCB232	Bioquímica (Optativo)*	Engenharia de Alimentos	Integral	5ª	10	10
GEX033	Cálculo II*	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	10	10
GEX035	Cálculo IV*	Engenharia de Alimentos	Integral	5ª	10	10
GCS050	Economia agroalimentar*	Engenharia de Alimentos	Integral	9ª	10	10
GCA015	Embalagem de alimentos*	Engenharia de Alimentos	Integral	9ª	10	10
GEN038	Engenharia bioquímica*	Engenharia de Alimentos	Integral	9ª	10	10
GEX006	Estatística básica*	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	10	10
GEN004	Fenômenos de transporte I*	Engenharia de Alimentos	Integral	7ª	10	10
GEN005	Fenômenos de transporte II*	Engenharia de Alimentos	Integral	9ª	10	10
GEN006	Fenômenos de transporte III*	Engenharia de Alimentos	Integral	9ª	10	10
GEX065	Física experimental*	Engenharia de Alimentos	Integral	5ª	10	0
GEX218	Física II*	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	10	10
GEX130	Físico química*	Engenharia de Alimentos	Integral	5ª	10	10
GCH012	Fundamentos da crítica social	Engenharia de Alimentos	Integral	5ª	10	5
GCS048	Gestão Agroindustrial*	Engenharia de Alimentos	Integral	7ª	10	5
GCH029	História da fronteira sul	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	20	13
GCH008	Iniciação a prática científica*	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	10	5



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCA001	Introdução a Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	Integral	1ª	1	0
GCS051	Marketing e desenvolvimento de produtos*	Engenharia de Alimentos	Integral	9ª	10	0
GEN010	Mecânica dos materiais*	Engenharia de Alimentos	Integral	5ª	10	10
GCB127	Microbiologia (Turma A)*	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	6	0
GCB127	Microbiologia (turma B)*	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	10	4
GSA009	Nutrição e qualidade nutricional dos alimentos*	Engenharia de Alimentos	Integral	7ª	10	10
GEX114	Operações Unitárias II*	Engenharia de Alimentos	Integral	9ª	10	10
GCA011	Processamento de alimentos de origem vegetal*	Engenharia de Alimentos	Integral	7ª	10	4
GEX046	Química analítica experimental*	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	10	0
GEX204	Química geral (turma B)	Engenharia de Alimentos	Integral	1ª	2	0
GEX049	Química orgânica II*	Engenharia de Alimentos	Integral	5ª	10	10
GEN008	Termodinâmica I*	Engenharia de Alimentos	Integral	7ª	10	10
GLA001	Leitura e produção textual I	Engenharia de Aquicultura	Integral	1ª	4	2
GEX002	Introdução à informática	Engenharia de Aquicultura	Integral	1ª	4	2
GCH012	Fundamentos da crítica social	Engenharia de Aquicultura	Integral	1ª	4	2
GCA003	Aquicultura geral I	Engenharia de Aquicultura	Integral	1ª	4	2
GCS224	Desenho técnico (turma B)	Engenharia de Aquicultura	Integral	1ª	4	2
GEX061	Geometria analítica e álgebra linear*	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	4	2
GCB027	Biologia celular e embriologia (turma B)	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	4	2
GCH029	História da fronteira sul	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	4	2
GCB028	Biologia de vegetais aquáticos (turma B)	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	4	2
GCB043	Zoologia aquática	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	4	2
GCH008	Iniciação à prática científica	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	4	2
GSA034	Nutrição em aquicultura	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	4	2
GCB103	Biologia e ecologia do solo	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	4	2
GEN012	Hidráulica*	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	4	2
GEN032	Qualidade de água*	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª	4	2
GCA136	Tópicos especiais em aquicultura I (turma A - optativo)	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª e 7ª	4	2



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCA136	Tópicos especiais em aquicultura I (turma B - optativo)	Engenharia de Aquicultura	Integral	5ª e 7ª	4	2
GCA032	Maricultura	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	4	2
GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	4	2
GCB055	Biotecnologia aplicada a aquicultura*	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	4	2
GEN033	Instalações e construções para aquicultura	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª e 9ª	4	2
GCA023	Piscicultura continental II	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	4	2
GEX215	Estatística experimental*	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	4	2
GCA171	Ictioparasitologia (Optativo)	Engenharia de Aquicultura	Integral	7ª	4	2
GEN034	Engenharia de sistemas aquícolas	Engenharia de Aquicultura	Integral	9ª	4	2
GEN035	Sistemas de recirculação e tratamento de efluentes da aquicultura	Engenharia de Aquicultura	Integral	9ª	4	2
GCA033	Introdução ao trabalho de conclusão de curso	Engenharia de Aquicultura	Integral	9ª	4	2
GLA001	Leitura e produção textual I	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	1ª	5	5
GEX001	Matemática instrumental	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	1ª	3	3
GCH029	História da fronteira sul	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	1ª	1	1
GCH011	Introdução ao pensamento social	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	1ª	4	4
GCH012	Fundamentos da crítica social	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	3ª	5	5
GCH115	História e filosofia das ciências naturais e da matemática	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	3ª	5	5
GCA075	Introdução às ciências agrárias	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	3ª	7	7
GCH116	Antropologia das populações rurais: infância e juventude no campo	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	3ª	5	5
GCH118	Biologia na educação básica I	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	3ª	7	7



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCH125	Física na educação básica I*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	3ª	10	10
GCH128	Matemática na educação básica I*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	3ª	10	10
GCH049	Organização do trabalho escolar e pedagógico	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	5ª	5	5
GCH177	Estágio curricular supervisionado I*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	5ª	4	4
GCH120	Biologia na educação básica III*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	5ª	6	6
GCH132	Química na educação básica II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	5ª	6	6
GCH130	Matemática na educação básica III*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	5ª	8	8
GCH179	Estágio curricular supervisionado III*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	7ª	4	4
GCA024	Agroecologia*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	7ª	6	6
GCA078	Fitotecnia*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	7ª	7	7
GCH182	Trabalho de conclusão de curso II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	9ª	6	6
GCH208	Estágio curricular supervisionado V*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	9ª	6	6
GCH539	Conhecimento escolar e cultural local (Optativo)	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	9ª	1	1
GEX474	Física moderna* (Optativo)	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	9ª	6	6
GLA197	Literatura e ruralidade (Optativo)	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	9ª	7	7



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCH541	Gênero e diversidade na escola do campo (Optativo)	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	9ª	7	7
GEX129	Instrumentação para o ensino de química e física*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta diurna)	7ª	7	7
GLA004	Leitura e produção textual II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	2ª	6	6
GCH024	Fundamentos da educação	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	2ª	2	2
GCH025	Escola e educação do campo	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	2ª	4	4
GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	2ª	2	1
GCH008	Iniciação à prática científica	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	2ª	5	5
GCH013	Didática geral*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	4ª	4	4
GCH119	Biologia na educação básica II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	4ª	8	8
GCH126	Física na educação básica II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	4ª	8	8
GCH131	Química na educação básica I	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	4ª	6	6
GCH129	Matemática na educação básica II*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	4ª	8	8
GCH035	Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	6ª	5	5
GCA076	Solos	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	6ª	7	7
GCH180	Estágio curricular supervisionado IV*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	8ª	5	5



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GCH181	Trabalho de conclusão de curso I*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	8ª	4	4
GCS058	Realidade do campo brasileiro	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	8ª	5	5
GCA056	Olericultura*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	8ª	7	7
GCB116	Fundamentos de ecologia	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	2ª	4	4
GCH121	Biologia na educação básica IV*	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	6ª	4	4
GCS010	Direitos e cidadania	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral (com oferta noturna)	4ª	7	7

*CCRs com pré-requisitos

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada, presencialmente, nos locais e horários definidos no item 6 desse Edital.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

3.2.1 Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39 da Portaria nº 263/GR/UFES/2010.

3.2.2 Os documentos citados a seguir, deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

3.2.2.1 Aluno regular da UFES

a) Histórico Escolar de Graduação;

b) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino (para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário).

3.2.2.2 Candidato externo

a) Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);

b) Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);

c) Cédula de Identidade e CPF;

d) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário).

3.3 Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Poderão ser aceitos documentos com assinatura digital, com o código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS antes de ser emitido protocolo da inscrição.

3.5 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados desta exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia da Cédula de Identidade e CPF do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias.

3.9 Os candidatos externos poderão solicitar inscrição como Aluno-especial ou Aluno-ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

3.10 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de Componentes Curriculares ofertados no *campus* Laranjeiras do Sul, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.11 É de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação completa exigida no Edital, no ato da inscrição.

3.12 É facultada à UFFS indeferir a inscrição protocolada pelo candidato caso seja averiguada falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.13 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Para o preenchimento das vagas disponíveis, os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio.

4.1.2 Em caso de empate será considerado o Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio apresentado pelo candidato).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
27 e 28/03	Período para inscrição
04/04	Publicação dos resultados
07 e 08/04	Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *campus* Laranjeiras do Sul

BR 158, km 405, Zona Rural na Secretaria Acadêmica nos seguintes horários:, na quinta-feira (dia 27/03/2014) das 8h às 11h45, 13h30 às 17h e na sexta-feira (dia 28/03/2014) das 8h às 11h45, 13h30 às 17h e 19h às 21h30. Telefone para contato: (42)



3635-8665

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul e no *site* <www.uffs.edu.br> Boletim Oficial > Editais.

7.2 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

7.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 7 (sete) de abril de 2014. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó, 26 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFES